



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 111/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que o serviço de coleta de lixo é essencial para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a manutenção da limpeza urbana;

Considerando que muitos moradores de Cuité não têm conhecimento claro dos dias e horários da coleta de resíduos em suas localidades, o que tem gerado acúmulo de lixo nas calçadas e descarte inadequado em locais impróprios;

Considerando que a publicação de um calendário oficial de coleta de lixo, de forma clara e acessível, pode contribuir significativamente para a organização da população, além de facilitar o trabalho da própria equipe de limpeza pública.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura a **elaboração e ampla divulgação de um calendário oficial de coleta de lixo**, com a definição dos dias, horários e regiões atendidas, sendo este:

1. Publicado no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura;
 2. Divulgado em rádios locais e grupos comunitários;
 3. Disponibilizado em unidades de saúde, escolas e órgãos públicos municipais.
- Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador - Requerente